



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás
EDITAL 2/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA

EDITAL DE ABERTURA DE INDICAÇÃO AO PRÊMIO ZOOTECNISTA "PROFESSOR RENATO TANGARI DIB" - VERSÃO 2026.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV/GO, com base nas Resoluções 546/2022, 551/2022 e 556/2023, que instituem e regulamentam o Prêmio Zootecnista "Professor Renato Tangari Dib", destinado para premiar Zootecnistas que realizaram relevantes serviços ao desenvolvimento agropecuário do País, torna público o presente Edital para os interessados em indicar profissionais para concorrerem à edição do Prêmio Zootecnista "Professor Renato Tangari Dib" - Versão 2026, mediante as condições estabelecidas nas Resoluções e neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente edital a abertura para indicação de nomes para o recebimento do Prêmio Zootecnista "Professor Renato Tangari Dib" - Versão 2026, destinado para premiar Zootecnistas que realizaram relevantes serviços à ciência e ao desenvolvimento agropecuário do País.

1.2. Será premiado 1 (um) Zootecnista, cujo nome será selecionado pelo Plenário do CRMV/GO.

1.3. O homenageado receberá um (1) certificado e um (1) troféu de natureza simbólica.

1.4. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital ou apresentar pedido de esclarecimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data-limite para envio das indicações, pelo *e-mail* crmvgogo@crmvgogo.org.br; a resposta às impugnações caberá ao Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

2. DAS INDICAÇÕES

2.1. Poderá participar da indicação de nomes para o Prêmio Zootecnista "Professor Renato Tangari Dib" - Versão 2026, todos os zootecnistas e médicos-veterinários regularmente inscritos no CRMV-GO, entidades de representação de classe, qualquer entidade pública e privada ligadas à Zootecnia ou à Medicina Veterinária.

2.2. Cada proponente poderá indicar apenas 1 (um) profissional;

2.3. Os profissionais indicados deverão:

2.3.1 Estar regularmente inscritos no CRMV/GO, com inscrição primária;

2.3.2 Estar em situação de regularidade financeira com o CRMV/GO;

2.3.3 Não ter sido condenado em processo ético-disciplinar ou processo criminal relativo ao exercício da profissão.

2.4. As indicações deverão ser feitas por meio de requerimento padrão, conforme Anexo I desse Edital;

2.4.1 Os formulários devidamente preenchidos deverão estar acompanhados de memorial ou currículo e documentos comprobatórios, a fim de viabilizar a análise pela Comissão;

2.4.2 Os formulários e documentos anexos deverão ser encaminhados até o dia 13 de abril de 2026, para o e-mail crmvgogo@crmvgogo.org.br, e constar no assunto: "Indicação - Prêmio Zootecnista Professor Renato Tangari Dib - Versão 2026"

2.5 O CRMV/GO reserva-se o direito de exigir, à qualquer tempo, a apresentação de documentos complementares, para verificação de sua autenticidade, caso se faça necessária tal comprovação, após prévia avaliação.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 O Plenário do CRMV/GO nomeará uma comissão de avaliação composta por 3 (três) membros para análise das documentações de indicação para o Zootecnista Professor Renato Tangari Dib - Versão 2026;

3.2 A Comissão de Avaliação será composta por 3 (três) membros nomeados pelo Plenário entre Conselheiros Suplentes e Membros das Comissões Técnicas do CRMV/GO;

3.3 A Comissão de Avaliação deverá apresentar relatório, conforme disposto nas Resoluções 546/2022 até o dia 13 de abril de 2026, para deliberação do Plenário do CRMV/GO;

3.4 O Prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada ao Presidente do CRMV-GO.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O homenageado será convidado para participar da solenidade pública de premiação, ocasião na qual serão entregues o Diploma e o Troféu ao profissional escolhido;

4.2 A solenidade pública de premiação acontecerá no mês de maio de 2026, em data e horário a ser divulgada pelo CRMV-GO, no auditório Médico-Veterinário Professor Edson Pereira, na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, situada na Avenida Universitária, n. 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O proponente é responsável pela legitimidade e veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da inscrição apresentada, a aplicação de sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração de eventual crime, mesmo que a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a definição dos profissionais premiados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CRMV/GO.

Goiânia, 30 de março de 2026.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidência/GO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO ZOOTECNISTA "PROFESSOR RENATO TANGARI DIB"

Nome do Proponente:

Registro CRMV/GO:

Telefone:

E-mail:

Nome do Profissional Indicado:

Registro CRMV/GO:

Justificativa da indicação:

Dados sobre formação, aperfeiçoamento e atualização profissional:

Dados sobre atividade profissional:

Já recebeu títulos ou homenagens anteriores?

Teve aprovação em concurso público?

Dados sobre produção técnica e científica:

Dados sobre participação em atividades sociais e de extensão:

Dados sobre participação em entidades de classe:

Dados sobre participação em órgãos ou entidades públicas:

Outros elementos que julga necessário:

Assinatura do proponente

Obs.: O formulário deve estar acompanhado de documentos comprobatórios.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 31/03/2026 14:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602350

Código de Autenticação: 0e1812a43e



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO,
CEP 74.610-100